

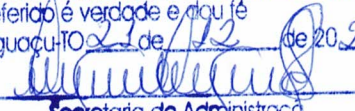


**PORTARIA Nº. 221/2020,**

**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria  
foi afixada no Placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé  
Araguaçu-TO de 21 de 12 de 2020

  
Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
FÉRIAS PARA FUNCIONÁRIOS  
DURANTE O MÊS DE  
JANEIRO/2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder gozo de férias por trinta (30) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2020, a partir do dia 01 a 31 de janeiro de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

**ADIVANI RODRIGUES VIEIRA**, cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**DAVI MESSIAS DOS SANTOS**, com o cargo de eletricitista.

**FRANCISCO DANTAS DE SANTANA**, com o cargo de Auxiliar de S. Gerais.

**MANOEL DIVINO MARTINS**, com o cargo de Motorista

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu** – Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte (2020).

  
**LOURENÇO MOREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal